

AUTUAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - DL

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

GESTOR DA DESPESA: DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – CE.

AUTUAÇÃO

Nesta data, AUTUO a solicitação de abertura de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tombado sob o nº **010/2023-DL**, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei o presente termo que foi por mim, **Celina Espíndola de Sousa Pontes**, assinado.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023-DL

1 - ABERTURA:

Por ordem do(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Davanilson José Pinheiro Leite, foi instaurado o presente processo de Dispensa de Licitação objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBALDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, em conformidade com o Projeto Básico, parte integrante deste processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a necessidade de prevenir e controlar a infestação de pragas urbanas como baratas, cupins, morcegos, formigas, aranhas, escorpiões, ratos e outros roedores nos setores desta repartição, se faz necessário o serviço de dedetização em todas as áreas internas e externas no prédio da Câmara Municipal, com o objetivo de erradicar o foco, controlar e evitar a disseminação de doenças que possam vir a prejudicar os servidores bem como a deterioração de documentos, paredes e tetos.

3 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este processo de Dispensa de licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:"

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, "para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto..." o valor atual é de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 pra os demais serviços e compras.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta a várias empresas e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa: **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce.

VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente dispensa de licitação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus, classificados sob o código: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 –Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 –Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023 - DL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria tudo o que consta do presente **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, tudo em conformidade com o projeto básico anexado ao processo e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

Empresa **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce.

- **VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Senhor Presidente de Câmara Municipal de Pacajus, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, foi afixada na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 24/02/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



Celina Espíndola de Sousa Pontes
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O senhor Davanilson José Pinheiro Leite, Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, na qualidade de ordenador de despesas da referida casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 010/2023-DL, RATIFICA a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**, com a Empresa **MARCILIO BASILIO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce. **VALOR TOTAL: R\$ 14.592,20** (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Câmara Municipal de Pacajus - Ce, classificados sob o Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do **Processo Administrativo nº 010/2023-DL**, foi afixado na sede da Câmara Municipal de Pacajus em 24/02/2023, no Quadro de Avisos e Publicações Legais, respeitando, dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Pacajus - CE, 24 de fevereiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS - CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, em cumprimento à sua ratificação, faz publicar o presente extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 - DL**, a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

FAVORECIDO: Empresa MARCILIO BASILIO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 13.465.068/0001-98, situada a Travessa Francisco M. Pereira, nº 69, bairro Buriti – Pacajus - Ce. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.592,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CLASSIFICADOS SOB O CÓDIGO: Dotação Orçamentária: 0103100012.001 – Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 1500000000.

Tudo conforme Declaração de Dispensa de Licitação devidamente ratificada pelo Sr. Presidente da referida unidade administrativa.

Pacajus-Ce, 24 de fevereiro de 2023.



DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL